

Id:10EF2A18177B2BDA



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
 CNPJ: 41.522.368/0001-05  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
 Tel:(89)3488 -1114

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 010/2024**  
**Processo Administrativo nº 034/2024**

O MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a prestação de serviços de Contabilidade das demonstrações contábeis da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí, relativas ao período de junho de 2024 a dezembro de 2024, nos termos da tabela abaixo.

Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	prestação de serviços de Contabilidade das demonstrações contábeis da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí, relativas ao período de junho de 2024 a dezembro de 2024 - Individualização de FGTS para disponibilização na conta de cada funcionário - Renovação da CRF mensal (Acompanhamento) - Parcelamentos do FGTS - Pedências de GFIP	7	Meses		
VALOR TOTAL					

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 08/07/2024.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviar para a CPL, através do e-mail: cpljacobinapiaui@outlook.com.

Valor estimado da contratação é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Jacobina do Piauí/PI, 02 de julho de 2024.

Edvarton de Sá Sousa  
 Pregoeiro

Id:0471B8DCCDA12A7E



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
 CNPJ: 41.522.368/0001-05  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
 Tel:(89)3488 -1114

**PORTARIA Nº 030/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art.92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição federal.

**RESOLVE:**

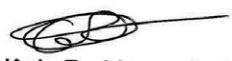
**Art. 1º** - AFASTAR-SE o Sr. **FRANCISCO DE ABREU**, inscrito no CPF/MF: 813.821.383-34, do cargo de Operador de Gerador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por o mesmo está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADOR no município de Jacobina do Piauí-PI.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dois de julho de dois mil e vinte quatro (02/07/2024).

  
 Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
 Prefeito Municipal

Id:13B5B508D28F2A84



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
 CNPJ: 41.522.368/0001-05  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
 Tel:(89)3488 -1114

**PORTARIA Nº 031/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art.92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição federal.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - AFASTAR-SE o Sr. **FRANCISCO CHARLES DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF: 749.630.743-20, do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por o mesmo está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADOR no município de Jacobina do Piauí-PI.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dois de julho de dois mil e vinte quatro (02/07/2024).

  
 Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
 Prefeito Municipal

Id:0471B8DCCDA129D4



PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 012/2024**

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Servidora Pública, Concurso Público Edital 001/2023 e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 281/2023 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara e o edital 01/2023 que convoca o concurso Público Municipal.

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Nomear a Sra. **MARILUCE GEORGIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 081.957.843-64 e RG 4.404.983 SSP/PI para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí.

**Art. 2º.** Os deveres e responsabilidades da Servidora estão previstos na Lei Municipal 281/2023 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara de 18 de setembro de 2023 e Lei 298/2024 de 13 de Junho de 2024.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições contrárias, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente 01 de Julho de 2024

  
 Daniel Joaquim da Silva  
 Presidente da Câmara